



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS
UNIDADE DE APOIO PEDAGÓGICO

EDITAL 01/2019

A Coordenadora da Unidade de Apoio Pedagógico no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução 01/2013 da UFSM torna público que estão abertas inscrições para bolsista da Unidade de Apoio Pedagógico (UAP) do CCNE.

1. Cronograma:

1.1	Lançamento do Edital	26/03/2019
1.2	Período para inscrições dos candidatos	De 26/03 até 02/04, às 17h
1.3	Avaliação dos candidatos	04/04/2019
1.4	Divulgação dos resultados	08/04/2019
1.5	Início das Atividades	10/04/2019

2. Das inscrições:

2.1 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo link: <
<https://goo.gl/forms/qoFbeILagdxWCgD93>>

3. Valor e Período de duração da bolsa de trabalho

3.1 Será concedida 01(uma) bolsa de trabalho, no valor de R\$400,00 com duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada.

4. Requisitos

4.1 Estar regularmente matriculado(a) em algum dos seguintes cursos de licenciatura:

Pedagogia, Geografia, Ciências Biológicas, Física, Química, Matemática, a partir do 4º semestre ou em Programa de Pós-graduação da área da educação.

4.2 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico - BSE.

4.3 Ter habilidades em informática, boa comunicação, ser pró-ativo, responsável, comprometido e possuir interesse pelas temáticas que envolvem a área da educação.

5. Seleção



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS
UNIDADE DE APOIO PEDAGÓGICO

5.1 A seleção será feita em duas etapas. A primeira será a análise das informações preenchidas no formulário de inscrição e a segunda etapa será uma entrevista realizada pela coordenadora da Unidade de Apoio Pedagógico do CCNE, a ser comunicada via e-mail.

5.2 As duas etapas são eliminatórias e classificatórias.

6. Disposições Finais

6.1 O/A bolsista selecionado/a auxiliará nas demandas administrativas, de atendimento ao público e no desenvolvimento de estratégias para a Unidade de Apoio Pedagógico-CCNE.

6.2 O horário das atividades do/a Bolsista não poderá prejudicar o horário das atividades a que estiver obrigado como discente, em função das disciplinas em que estiver matriculado.

6.3 As atividades do/a Bolsista obedecerão a um plano elaborado pela Coordenadora da UAP, em jornada de 16 (dezesesseis) horas semanais de atividades.

6.4 O candidato deverá possuir conta corrente pessoal no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

6.5 As dúvidas deverão ser enviadas para o e-mail uapccne@ufsm.br

Santa Maria, aos 26 dias do mês de março de 2019.

Rozieli Bovolini Silveira
Coordenadora da Unidade de Apoio Pedagógico do CCNE
Port.: 87.890/2018